

**ATA Nº 944/2021. (02.02.2021).** Noningentésima Quadragésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, ocasião da Primeira Sessão Ordinária dos Membros do Poder Legislativo Municipal eleitos para a Gestão de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, onde presentes se encontravam à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Vice Presidente da Mesa Diretora Vereador Vanderlei Taiock, Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador José Conrado Silveira, Segundo Secretário da Mesa Diretora Vereador Odair de Paula, Vereador Amauri Pabis, Vereador José Humberto Bitencourt, Vereador Mauricio Ribeiro, Vereador Osiel Gomes Alves e Vereadora Wanderleia Pires Joner. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, antes de iniciar o Pequeno Expediente o Senhor Presidente comunicou a todos os demais pares presentes que por ser a Primeira Sessão Ordinária do Período Legislativo do Exercício de 2021, neste momento iniciaremos a Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para a Sessão Legislativa referente ao Exercício de 2021 nos termos dos Artigos 40 a 46 do Regimento Interno seguido. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Diretor Geral para que fizesse a leitura dos Artigos do Regimento Interno que regem sobre as normas para a Eleição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Dando continuidade o Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Primeiro, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, ocasião da Primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2021, conforme em comum acordo dos Nobres Pares presentes nesta Sessão Ordinária, homologou as Comissões Permanentes abaixo constituídas por consenso absoluto das representações partidárias presentes durante a esta Primeira Sessão Ordinária, as quais assim ficaram constituídas: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ: Presidente Vereador Mauricio Ribeiro – DEM, Relatora Vereadora Wanderleia Pires Joner – PSL e Membro Vereador Osiel Gomes Alves – PSD. Comissão de Finanças e Orçamento – CFO: Presidente Vereador José Humberto Bitencourt – PSD, Relator Vereador Amauri Pabis – MDB e Membro Vereadora Wanderleia Pires Joner – PSL. Comissão de Políticas Gerais – CPG: Presidente Vereador Osiel Gomes Alves – PSD, Relator Vereador Mauricio Ribeiro - DEM e Membro Vereador José Humberto Bitencourt – PSD. Após a Constituição das Comissões Permanentes deste Legislativo para a Sessão Legislativa do Exercício de 2021, o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura do Ofício nº 264/2020 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a esta Casa de Leis os Projetos de Leis nº 016/2020, nº 017/2020, nº 018/2020 e nº 019/2020 ambos de sua autoria e solicitando para que os mesmos sejam apreciados nos prazos regimentais normais. Leitura do Projeto de Lei nº 016/2020 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, data de 07 de dezembro de 2020, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências. O mesmo após a leitura foi

enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Projeto de Lei nº 017/2020 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, data de 07 de dezembro de 2020, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências. O mesmo após a leitura foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Projeto de Lei nº 018/2020 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, data de 08 de dezembro de 2020, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências. O mesmo após a leitura foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Projeto de Lei nº 019/2020 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, data de 08 de dezembro de 2020, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências. O mesmo após a leitura foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 013/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 01/2021 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado com regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, data de 01 de fevereiro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências. Após a leitura o projeto de lei acima epigrafado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constou matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Em seguida encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 945/2021. (09.02.2021).** Noningentésima Quadragésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador José Conrado Silveira –Primeiro Secretário da Mesa Diretora, o qual na sua ausência assumiu o Cargo o Senhor Vereador Odair de Paula – Segundo Secretário da Mesa Diretora e em seu lugar sucessivamente assumiu o Senhor Vereador Amauri Pabis como Segundo Secretário da Mesa Diretora nos termos regimentais seguidos. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou:Leitura, discussão e votação única da Ata nº 944/2021 da Noningentésima Quadragésima Quarta Sessão Ordinária realizada aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 015/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 002/2021 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado nos prazos de tramitação normal. Leitura do Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 08 de fevereiro de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 722/2019 e dá outras providências. Após a leitura o referido Projeto de Lei foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Projeto de Lei da Câmara Municipal nº 001/2021 de autoria dos Membros da Mesa Diretora, data de 09 de fevereiro de 2021, Súmula: Concede Revisão Geral aos Vencimentos dos Servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo e dá outras providências. Após a leitura o referido Projeto de Lei foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres.Leitura do Edital/Convite de Chamamento Público para a Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, a realizar-se no próximo dia 23 de fevereiro de 2021, com início às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal, sendo após a Sessão Ordinária e ou Sessão Extraordinária. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constou matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Em seguida encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com todos os nobres pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 16 de fevereiro de 2021, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 01/2021 e Projeto de Lei nº 002/2021 ambos de autoria do Executivo Municipal e também o Projeto de Lei da Câmara Municipal nº 001/2021 de autoria da Mesa Diretora. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e

aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 946/2021. (16.02.2021).** Noningentésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock Vice Presidente da Mesa Diretora. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 945/2021 da Noningentésima Quadragésima Quinta Sessão Ordinária realizada aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Em seguida encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos Nobres Pares presentes e platéia, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária realizada em 09/02/2021, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 01/2021 e Projeto de Lei nº 002/2021 ambos de autoria do Executivo Municipal e também o Projeto de Lei da Câmara Municipal nº 001/2021 de autoria da Mesa Diretora. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 947/2021. (23.02.2021).** Noningentésima Quadragésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 946/2021 da Noningentésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 001/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 028/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de janeiro de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Ofício nº 1852/20-OPD-GP do Diretor de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Senhor Wilson de Lima Júnior, informando este Legislativo Municipal que o Acórdão de Parecer Prévio nº 528/2020 referente ao Processo nº 204752/20 – Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná relativo ao Exercício Financeiro de 2019, encontra-se a disposição no site do Tribunal de Contas do Estado para análise e posterior apreciação desta Câmara Municipal com a elaboração do Decreto Legislativo. Após a leitura do referido Ofício o Senhor Presidente determinou que fosse enviado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal para análise, verificação, pareceres e elaboração de Projeto de Decreto Legislativo nos termos do Artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Em seguida encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com todos os nobres pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 02 de março de 2021, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 016/2020, Projeto de Lei nº 017/2020, Projeto de Lei nº 018/2020 e Projeto de Lei nº 019/2020 ambos de autoria do Executivo Municipal. Finalizando a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares presentes e platéia, que após cinco minutos iniciará a Audiência Pública referente ao Cumprimento das Metas Fiscais e Orçamentárias relativas ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária de 09 de fevereiro de 2021 e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes,

declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

*ATA Nº 948/2021. (02.03.2021).* Noningentésima Quadragésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 947/2021 da Noningentésima Quadragésima Sétima Sessão Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Acórdão de Parecer Prévio nº 528/20 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Parecer Prévio – Manifestações uniformes pela regularidade - referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro correspondente ao Exercício Financeiro de 2019 de responsabilidade da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal. Após a leitura o referido Acórdão de Parecer Prévio foi enviado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal para análise, verificação, pareceres e elaboração de Projeto de Decreto Legislativo nos termos do Artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Em seguida encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos Nobres Pares presentes, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária realizada em 23/02/2021, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 016/2020, nº 017/2020, nº 018/2020 e nº 019/2020 ambos de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro



**ATA Nº 949/2021. (09.03.2021).** Noningentésima Quadragésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 948/2021 da Noningentésima Quadragésima Oitava Sessão Ordinária realizada aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 002/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 033/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro de 2020, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Ofício nº 038/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de fevereiro de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Ofício nº 039/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 03/2021 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado nos prazos de tramitação normal. Leitura do Ofício nº 019/2021 de autoria do Senhor Sergio Gomes – Secretário Municipal de Educação solicitando a indicação de um membro do Poder Legislativo Municipal para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro. Conforme consenso entre os pares presentes e atendendo as normas de indicação, ficou acordado que o representante indicado para compor a Comissão acima mencionada será a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner. Leitura do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, data de 09 de março de 2021, Súmula: Dispõe sobre o “Dia da Oração” e dá outras providências. Após a leitura o referido Projeto de Lei acima mencionado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para verificação, análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Em seguida encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente passou a palavra a Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal que solicitou espaço na tribuna para esclarecimentos diversos sobre sua administração e também sobre a realidade que estamos passando no enfrentamento da pandemia contra o COVID 19 em nosso município e na região da AMCESPAR. Também utilizariam do espaço a Diretora Administrativa do

Consórcio Intermunicipal de Saúde – Senhora Angela, também faria uso da palavra a Secretária Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro – Senhora Emanuele de Matos e também o Senhor Diego Wagner – Secretário Municipal do Serviço Rodoviário para expor seus trabalhos junto ao Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 950/2021. (16.03.2021).** Noningentésima Quinquagésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 949/2021 da Noningentésima Quadragésima Nona Sessão Ordinária realizada aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 09 de março de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências. Após a leitura o referido Projeto de Lei foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, data de 09 de março de 2021, Súmula: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 528/20 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, referente às Contas do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, de responsabilidade da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, referente ao Exercício Financeiro de 2019. Após a leitura o referido Projeto de Decreto Legislativo foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 005/2021 de autoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fernandes Pinheiro informando e questionando sobre a remoção de servidor municipal Gilmar Antonio Rodrigues de Mattos do Departamento de Saúde para outro departamento da administração. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Em seguida encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo entre todos os pares presentes marcou e convocou Sessão Especial para a próxima terça-feira, dia 23 de março de 2021, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Parecer Prévio nº 528/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR sobre as Contas do Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2019. Em seguida o Senhor Presidente também comunicou aos Nobres Pares presentes, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita através de comunicação escrita, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 04/2021 e nº 05/2021 ambos de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida,

discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 951/2021. (23.03.2021).** Noningentésima Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 950/2021 da Noningentésima Quinquagésima Sessão Ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 003/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 09 de março de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Empresa Naturow Indústria de Alimentos Ltda.). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 03/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência da Ordem do Dia entrou para primeira Leitura o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, data de 09 de março de 2021, Súmula: Dispõe sobre o “Dia da Oração” e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº

002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária mesmo sem estar inscrito na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador José Conrado Silveira o qual fez uso para fazer alguns questionamentos e solicitar esclarecimentos principalmente sobre as questões das empresas e do parque industrial. Também foi passada a palavra a Vereadora Wanderleia Pires Joner e também pediu o uso da palavra o Vereador Osiel Gomes Alves. Após as indagações dos nobres pares e Presidente da Mesa foi finalizado os comentários e questionamentos. Ato continuo o Senhor Presidente comunicou aos demais pares e platéia presente que após cinco minutos iniciará a Sessão Especial, conforme convocação feita em Sessão Ordinária realizada em 16/03/2021, para apreciação e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Acórdão de Parecer Prévio nº 528/20 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as Contas do Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2019. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 952/2021. (30.03.2021).** Noningentésima Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontravam-se ausentes na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis e o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 951/2021 da Noningentésima Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 001/2021 da Sessão Especial para a apreciação e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal referente ao Acórdão de Parecer Prévio nº 528/20 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal do Município de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná - relativo ao Exercício Financeiro de 2019 de responsabilidade da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, realizada aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir entre os pares presentes, colocada em única votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário: Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 09 de março de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Empresa Naturow Indústria de Alimentos Ltda.). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 03/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência da Ordem do Dia entrou para segunda Leitura o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, data de 09 de março de 2021, Súmula: Dispõe sobre o “Dia da Oração” e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores

e da Senhora Vereadora presente. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro



**ATA Nº 953/2021. (06.04.2021).** Noningentésima Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 952/2021 da Noningentésima Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária realizada aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 054/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento a documentação referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020 enviada ao Tribunal de Contas do Estado. Após a leitura do ofício a referida documentação foi enviada às Comissões Permanentes para verificação e análise. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário: Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 09 de março de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Empresa Naturow Indústria de Alimentos Ltda.). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi colocado em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 03/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência da Ordem do Dia entrou para terceira e última Leitura o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, data de 09 de março de 2021, Súmula: Dispõe sobre o “Dia da Oração” e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi colocado em terceira e última discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 954/2021. (13.04.2021).** Noningentésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os dos demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 953/2021 da Noningentésima Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária realizada aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 062/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de março de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Após encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 955/2021. (27.04.2021).** Noningentésima Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os dos demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 954/2021 da Noningentésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária realizada aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 072/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 06/2021 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado com brevidade. Leitura do Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 27 de abril de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 123/2001 e dá outras providências. Após a leitura o referido Projeto de Lei foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 063/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 07/2021 de sua autoria para tramitação dentro dos prazos regimentais. Leitura do Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de abril de 2021, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após a leitura o referido Projeto de Lei foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 069/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 08/2021 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 26 de abril de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências. Após a leitura o referido Projeto de Lei foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Após encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com todos os nobres pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 04 de maio de 2021, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a

qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 956/2021. (04.05.2021).** Noningentésima Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os dos demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 955/2021 da Noningentésima Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 079/2021 de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal – Cleonice Aparecida Kufener Schuck requerendo a esta Casa de Leis autorização de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, pelo período que se inicia em 10 de maio de 2021 a 08 de junho de 2021, inclusive. Após a leitura o referido Ofício foi encaminhado ao setor jurídico e comissões para a confecção do Projeto de Decreto Legislativo e também elaboração de relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 078/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 009/2021 de sua autoria para tramitação durante os prazos regimentais seguidos. Leitura do Projeto de Lei nº 009/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 03 de maio de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a venda de bens móveis, inservíveis para o serviço público. Após a leitura o referido Projeto de Lei foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Edital Convite para a Audiência Pública referente ao Processo de Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fernandes Pinheiro para o Exercício Financeiro de 2022 – LDO 2022, a realizar-se no próximo dia 18 de maio de 2021 com início às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Após encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos Nobres Pares presentes, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária realizada em 27 de abril de 2021, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Executivo Municipal. Dando seqüência o Senhor Presidente em comum acordo com todos os nobres pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 11 de maio de 2021, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a

qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 957/2021. (11.05.2021).** Noningentésima Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os dos demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 956/2021 da Noningentésima Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária realizada aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 004/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 083/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de abril de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Edital/Convite de Chamamento Público para a Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, a realizar-se no próximo dia 25 de maio de 2021, com início às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal, sendo após a Sessão Ordinária. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 11 de maio de 2021, Súmula: Fica concedido à Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Licença para Tratar de Assuntos Particulares pelo período de 30 (trinta) dias, sendo de 10 de maio de 2021 a 08 de junho de 2021, inclusive. Dando continuidade foi realizada a Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual não havendo manifestações dos nobres pares, colocado em única votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo acima epigrafado, o Senhor Presidente solicitou para que fosse enviada cópia ao Executivo Municipal e informando a deliberação para as medidas cabíveis. Ato contínuo, após o término da Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos Nobres Pares presentes, que após cinco minutos iniciará a Sessão



Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária realizada em 04 de maio de 2021, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 958/2021. (18.05.2021).** Noningentésima Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro, o qual justificou sua ausência na Secretaria da Casa, visto motivo de se encontrar em isolamento domiciliar. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 957/2021 da Noningentésima Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 005/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 019/2021 de autoria dos Membros do Poder Legislativo Municipal de Fernandes Pinheiro apoiando os Municípios da AMCESPAR no sentido de instalação de uma Unidade de IML – Instituto Médico Legal na Cidade de Irati para atender a demanda da nossa região. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 03 de maio de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a venda de bens móveis, inservíveis para o serviço público. (OBS: Leilão). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 09/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, após o término da Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde não ouve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos Nobres Pares presentes, que após cinco minutos

iniciará a Audiência Pública, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária de 11 de maio de 2021 e publicação no Diário Oficial dos Municípios, referente ao Processo de Elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 959/2021. (25.05.2021).** Noningentésima Quinquagésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis e o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro, o qual justificou sua ausência na Secretaria da Casa, visto motivo de se encontrar em isolamento domiciliar. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 958/2021 da Noningentésima Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 03 de maio de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a venda de bens móveis, inservíveis para o serviço público. (OBS: Leilão). Após ser dispensada a segunda leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 09/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade a Ordem do Dia entrou para a Primeira Leitura o Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de abril de 2021, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências. (OBS: LDO para 2022). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 07/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, após

71 o término da Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos Nobres Pares presentes, que após cinco minutos iniciará a Audiência Pública, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária de 11 de maio de 2021 e publicação no Diário Oficial dos Municípios, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais relativo ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2021. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 960/2021. (01.06.2021).** Noningentésima Sexagésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior e também o Senhor Vice Presidente da Mesa Diretora Vereador Vanderlei Taiock. Assumiu o Cargo de Presidente da Mesa Diretora o Senhor Vereador José Conrado Silveira – Primeiro Secretário da Mesa Diretora e em seu cargo o Senhor Vereador Odair de Paula – Segundo Secretário da Mesa Diretora. Sucessivamente assumiu o Cargo de Segundo Secretário da Mesa o Senhor Vereador Amauri Pabis mais votado entre os presentes seguindo os termos regimentais seguidos. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador José Conrado Silveira – Presidente Interino, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 959/2021 da Noningentésima Quinquagésima Nona Sessão Ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. Durante a discussão solicitou para retificar a Ata o Senhor Vereador José Conrado Silveira que pediu a Diretora Geral para acrescentar seus comentários feitos durante a Sessão anterior que expôs para conhecimentos de todos os demais pares desta Casa de Leis as verbas disponibilizadas pelo Deputado Federal Luciano Ducci, que enviou emenda no valor de RS 200.000,00 para a Secretária de Saúde do Município, atendendo uma solicitação feita através de ofício de sua autoria para o Gabinete do Deputado. Demonstrando o interesse do Deputado em ajudar a nossa população e atendendo as reivindicações que levamos ao seu conhecimento. Após as ratificações em tempo, colocada em discussão e votação a Ata nº 959/2021, a mesma não havendo mais o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário. Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 03 de maio de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a venda de bens móveis, inservíveis para o serviço público. (OBS: Leilão). Após ser dispensada a terceira leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 09/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade a Ordem do Dia entrou para a Segunda Leitura o Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de abril de 2021, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências. (OBS: LDO para 2022). Após ser dispensada a segunda leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor

Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 07/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, após o término da Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 961/2021. (08.06.2021).** Noningentésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 960/2021 da Noningentésima Sexagésima Sessão Ordinária realizada ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 091/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 010/2021 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 08 de junho de 2021, Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto de Lei o mesmo foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia onde constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de abril de 2021, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após a dispensa da leitura de acordo com os demais pares, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 07/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes em terceira discussão e votação. Ato contínuo, após o término da Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Após o término do Grande Expediente o Senhor Presidente visto a presença de representantes do comércio local situados na Avenida Remis João Loss, deixou a palavra livre para os membros e representantes para exporem suas opiniões sobre o Decreto e determinação de novo sentido para o tráfego de veículos da Avenida Remis João Loss. Durante o bate papo informal usaram da palavras para darem suas opiniões e fazerem seus questionamentos os Senhores Vereadores José Conrado Silveira, Osiel Gomes Alves e Amauri Pabis. Após os comentários elencados durante as conversações entre os nobres pares e representantes do comércio local, o Senhor Presidente atendendo solicitação do Senhor Vereador José Conrado Silveira solicitou ao Departamento Jurídico da Mesa Diretora para que elaborasse um ofício



ao Executivo Municipal convocando seus representantes para a próxima Sessão do dia 15 de junho p. vindouro, para que compareçam para dar mais esclarecimentos aos nobres pares e representantes do comércio local sobre quais foram os critérios para a alteração e novo sentido do trafego de veículos da Avenida Remis João Loss. Após a confecção do Ofício nº 022/2021 da Câmara Municipal o mesmo foi lido em Plenário e acolhido as assinaturas de todos os membros da Casa para posterior protocolo ao Executivo Municipal solicitando as providências cabíveis. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 962/2021. (15.06.2021).** Noningentésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 961/2021 da Noningentésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária realizada aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. Durante a discussão a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os Senhores Vereadores José Humberto Bitencourt e Amauri Pabis pediram para que retificasse a Ata incluindo que durante a Sessão os nobres pares utilizaram da palavra livre também para demonstrar seus apoios aos comerciantes locais da Avenida Remis João Loss com relação às mudanças que o Executivo pretende fazer relacionadas ao novo sentido de tráfego de veículos na referida avenida. Após as retificações em tempo, colocada em discussão e votação a Ata nº 961/2021, a mesma não havendo mais o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 101/2021 de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal – Cleonice Aparecida Kufener Schuck requerendo a esta Casa de Leis autorização de Licença para Tratamento de Assuntos Particulares, de acordo com o Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, pelo período que se inicia em 16 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 15 de junho de 2021, Súmula: Fica concedido à Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Licença para Tratar de Assuntos Particulares pelo período de 15 (quinze) dias, sendo de 16 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, inclusive. Após a leitura o Senhor Presidente determinou a inclusão do referido Projeto de Decreto Legislativo na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária para apreciação e deliberação do Soberano Plenário nos termos regimentais seguidos. Leitura do Ofício nº 105/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal comunicando a este Poder Legislativo Municipal que não poderão comparecer à Sessão desta data visto que tem agendado uma reunião com o Secretário de Infraestrutura e Logística Sandro Alex (ofício anexo), porém informa e comunica que na próxima Sessão estarão enviando um representante do Executivo para dar esclarecimentos conforme convocação dos nobres pares a respeito de alteração de sentidos de ruas. Leitura do Ofício nº 104/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de maio de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Ofício nº 103/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal solicitando a este Legislativo Municipal a indicação de um membro para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Fernandes Pinheiro. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para deliberações e apreciações pelo Soberano Plenário: Leitura única do

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 15 de junho de 2021, Súmula: Fica concedido à Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Licença para Tratar de Assuntos Particulares pelo período de 15 (quinze) dias, sendo de 16 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, inclusive. Após ser dispensada a leitura do Projeto visto ter sido lido nesta Sessão, o Senhor Presidente deu continuidade solicitando que fosse realizada a Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual não havendo manifestações dos nobres pares, colocado em única votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo acima epigrafado, o Senhor Presidente solicitou para que fosse enviada cópia ao Executivo Municipal e informando a deliberação para os Atos de Transmissão e Posse. Ato contínuo, após o término da Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária atendendo solicitação da Senhora Prefeita Municipal através do Ofício nº 103/2021 em consenso entre os pares presentes e concordância do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual se propôs a permanecer como membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Fernandes Pinheiro. Na seqüência o Senhor Presidente em comum acordo com todos os nobres pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 22 de junho de 2021, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel – Prefeito Municipal em Exercício. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 963/2021. (22.06.2021).** Noningentésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 962/2021 da Noningentésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária realizada aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual também não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos Nobres Pares presentes, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária realizada em 15 de junho de 2021, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel – Prefeito Municipal em Exercício. O Senhor Presidente comunicou a todos os presentes que na seqüência dos trabalhos os Senhores Dr. Cristhian Czelusniak Assessor Jurídico e Marcos Mehret Setor de Engenharia e a Senhora Alessandra Sobutka Diretora do Departamento de Engenharia estarão dando melhores esclarecimentos sobre o novo sentido de trafegabilidade da Avenida Remis João Loss, para os membros desta Casa de Leis e aos representantes comerciais que se encontram presentes, atendendo convocação dos membros deste Legislativo Municipal através do Ofício nº 022/2021 encaminhado ao Executivo Municipal onde a palavra ficará livre para quaisquer indagações tanto pelos Nobres Pares como também pelos comerciantes. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 964/2021. (29.06.2021).** Noningentésima Sexagésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 963/2021 da Noningentésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 006/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Edital de Convocação de Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB a realizar-se no próximo dia 06 de julho de 2021 às 15h00min no Restaurante Anila – Salão 01 na BR 277 neste Município de Fernandes Pinheiro. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual também não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 965/2021. (06.07.2021).** Noningentésima Sexagésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior e também o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro. Na ausência do Presidente assumiu o Cargo de Presidente da Mesa Diretora o Senhor Vereador Vice Presidente da Mesa Diretora Vanderlei Taiock seguindo os termos regimentais desta Casa Legislativa. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Vanderlei Taiock – Presidente Interino, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 964/2021 da Noningentésima Sexagésima Quarta Sessão Ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura da Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022 a ser incluída na Lei Orçamentária Anual Municipal para o Exercício Financeiro de 2022, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno seguido. Após a leitura a referida Proposta Orçamentária da Câmara Municipal por determinação do Senhor Presidente, foi incluída na Ordem do Dia para apreciação e deliberação do Soberano Plenário. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. O Senhor Presidente apresentou para Discussão e votação única a Proposta Orçamentária Anual da Câmara Municipal para ser incluída na Lei Orçamentária Anual Municipal para o Exercício Financeiro de 2022 nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara seguido, a qual não havendo o que se discutir entre os demais pares, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes em única discussão e votação. Após a aprovação o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da referida Proposta Orçamentária da Câmara Municipal ao Executivo Municipal para ser incluída na Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício Financeiro de 2022. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. E nada mais havendo a constar o Senhor Vereador Vanderlei Taiock – Presidente Interino agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 966/2021. (13.07.2021).** Noningentésima Sexagésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves o qual justificou sua ausência junto ao Secretário desta Casa de Leis por motivos de saúde. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 965/2021 da Noningentésima Sexagésima Quinta Sessão Ordinária realizada aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 120/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, encaminhando a esta Casa de Leis os Projetos de Leis nº 011/2021, nº 012/2021 e nº 013/2021 ambos de sua autoria e solicitando para que os mesmos sejam apreciados nos prazos regimentais normais. Leitura do Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências (referente Empresa Naturow Indústria de Alimentos Ltda.). Leitura do Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências (referente Empresa Fernando Hladki Transportes Eireli). Leitura do Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências (referente Empresa L. A. Luy Comércio de Carvão). Após a realização das leituras os referidos Projetos de Leis acima epigrafados foram enviados às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual também não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares e platéia presente, que a partir do próximo dia 17 de julho de 2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal e respectiva Emenda nº 001/2006 e em acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis seguido, este Legislativo Municipal entrará em Recesso Legislativo, retornando aos seus trabalhos a partir do dia primeiro de agosto de 2021, com exceção se houver necessidade de convocação para Sessões Extraordinárias, sendo a primeira Sessão Ordinária após o recesso parlamentar no próximo dia três de agosto de 2021. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e



aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 967/2021. (03.08.2021).** Noningentésima Sexagésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Sessão Legislativa do Exercício de 2021 do Quadriênio de 2021/2024 dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 966/2021 da Noningentésima Sexagésima Sexta Sessão Ordinária realizada aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 127/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 014/2021 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado nos prazos regimentais normais. Leitura do Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de julho de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 083/2000 e dá outras providências. Após a leitura o referido Projeto de Lei acima epigrafado foi encaminhado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 133/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de junho de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Convite da Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro a todos os nobres pares para participarem e acompanharem a premiação da fase Municipal do Concurso do Ministério Público do Trabalho a realizar-se no próximo dia 11 de agosto de 2021 às 14h00min no prédio da antiga Câmara Municipal. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Referente a Empresa Naturow Indústria de Alimentos Ltda.). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Executivo

Municipal em Exercício à época, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 011/2021 do Executivo Municipal em Exercício à época, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência da Ordem do Dia entrou para a Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Referente a Empresa Fernando Hladki Transportes Eireli). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 012/2021 do Executivo Municipal em Exercício à época, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade a Ordem do Dia passou-se para a Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Referente a Empresa L. A. Luy Comércio de Carvão). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão

o Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 013/2021 do Executivo Municipal em Exercício à época, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual ouve a inscrição da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, a qual com a palavra primeiramente saudou a todos os nobres colegas. Salientou que sua inscrição no Grande Expediente foi para fazer uma simples homenagem aos Pais pela comemoração de seu dia a realizar-se no próximo domingo. Solicitou ao Senhor Presidente para que autorizasse a realização de uma oração e a leitura de um trecho bíblico. Após a leitura do Salmo 103 – verso 13 e a oração feita a Senhora Vereadora aproveitou para agradecer pela oportunidade e deixar uma lembrança para cada pai deste Legislativo. Logo após o Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vereadora pelas palavras proferidas. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 968/2021. (10.08.2021).** Noningentésima Sexagésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Odair de Paula – Segundo Secretário da Mesa Diretora o qual na sua ausência assumiu o Cargo na Mesa Diretora o Senhor Vereador Amauri Pabis, nos termos regimentais desta Casa de Leis. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 967/2021 da Noningentésima Sexagésima Sétima Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 143/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de julho de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Referente a Empresa Naturow Indústria de Alimentos Ltda.). Após a dispensa da leitura de acordo com os demais pares, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 011/2021 do Executivo Municipal em Exercício à época, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em segunda discussão e votação. Em seguida entrou em Segunda leitura do Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Referente a Empresa Fernando Hladki Transportes Eireli). Após a dispensa da leitura de acordo com os demais pares, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 012/2021 do Executivo Municipal em Exercício à época, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em segunda discussão e votação. Na seqüência entrou para a Segunda leitura do Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Referente a Empresa L. A. Luy Comércio de Carvão). Após a dispensa da leitura de

acordo com os demais pares, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 013/2021 do Executivo Municipal em Exercício à época, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em segunda discussão e votação. Dando continuidade a Ordem do Dia entrou em Primeira Leitura o Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de julho de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 083/2000 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 014/2021 do Executivo Municipal o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual ouve a inscrição do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual com a palavra primeiramente saudou a todos os nobres pares e comentou que usou da palavra para repassar aos demais um pedido de ajuda para uma munícipe de sua localidade a qual estará fazendo seções de tratamento contra um câncer e que estas seções custaram em torno de setecentos reais. Esta repassando este pedido por se tratar de pessoa carente e que o procurou para que os ajudassem. Antes de encerrar a Sessão o Sr Presidente também aproveitou para repassar aos demais pares um pedido de funcionários da APAE que estão cursando o ensino para jovens e adultos, para que o município venha a ceder um espaço para que eles façam as aulas aqui no município sem precisar se deslocar para fora do município. Após conversações entre os pares que se manifestaram referente ao assunto em questão, decidiram solicitar mais informações aos referidos solicitantes para que depois façam as reivindicações ao Secretário de Educação e ao Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 969/2021. (17.08.2021).** Noningentésima Sexagésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador José Conrado Silveira – Primeiro Secretário da Mesa Diretora, o qual na sua ausência assumiu o Cargo o Senhor Vereador Odair de Paula – Segundo Secretário da Mesa Diretora e em seu lugar sucessivamente assumiu o Senhor Vereador Amauri Pabis como Segundo Secretário da Mesa Diretora nos termos regimentais seguidos. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 968/2021 da Noningentésima Sexagésima Oitava Sessão Ordinária realizada aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 145/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 015/2021 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado e deliberado em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 10 de agosto de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repactuar Parceria, conceder Subvenção Social para o Exercício de 2021. Após a leitura o referido Projeto de Lei foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 022/2021 de autoria das Senhoras Edina Aparecida Cabral e Noeli Elisabete Filus - Presidente e Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandes Pinheiro – APAE – Escola Andrea Cristina Cabral – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, comunicando e dando mais esclarecimentos sobre o motivo da alteração e novo termo de convênio entre a instituição e o município constante na matéria em pauta do Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria do Executivo Municipal, solicitando um novo repasse financeiro para custear as despesas com pessoal durante o restante deste período do exercício de 2021. Leitura do Ofício Circular nº 043/2021-SGE de autoria do Senhor Helio Renato Wirbiski – Superintendente Geral do Esporte Paraná Esporte convidando os nobres pares para participarem da Live de Lançamento do Programa “O Esporte Que Queremos” que será realizada no próximo dia 18 de agosto de 2021 às 11h00min e transmitido pelo canal oficial do [youtube.com/ParanaEsporteOficial](https://www.youtube.com/ParanaEsporteOficial). Leitura do Convite da Senhora Elisangela do Carmo Moreira Pires – Secretária da Assistência Social convidando os nobres pares para a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no próximo dia 19 de agosto de 2021 às 13h30min na antiga câmara municipal. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito



Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Referente a Empresa Naturow Indústria de Alimentos Ltda.). Após a dispensa da leitura de acordo com os demais pares, o Senhor Presidente colocou em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e ultima votação o Projeto de Lei nº 011/2021 do Executivo Municipal em Exercício à época, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em terceira e ultima discussão e votação. Em seguida entrou em terceira e ultima leitura do Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Referente a Empresa Fernando Hladki Transportes Eireli). Após a dispensa da leitura de acordo com os demais pares, o Senhor Presidente colocou em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e ultima votação o Projeto de Lei nº 012/2021 do Executivo Municipal em Exercício à época, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em terceira e ultima discussão e votação. Na seqüência entrou para a terceira e ultima leitura do Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 29 de junho de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Referente a Empresa L. A. Luy Comércio de Carvão). Após a dispensa da leitura de acordo com os demais pares, o Senhor Presidente colocou em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do Executivo Municipal em Exercício à época, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e ultima votação o Projeto de Lei nº 013/2021 do Executivo Municipal em Exercício à época, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em terceira e ultima discussão e votação. Dando continuidade a Ordem do Dia entrou em segunda leitura o Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de julho de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 083/2000 e dá outras providências. Após a dispensa da leitura de acordo com os demais pares, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 014/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em segunda discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrição da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 970/2021. (24.08.2021).** Noningentésima Septuagésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 969/2021 da Noningentésima Sexagésima Nona Sessão Ordinária realizada aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 146/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal os Projetos de Leis nº 016/2021 e nº 017/2021 ambos de sua autoria para tramitação e deliberação nos prazos regimentais normais seguidos. Leitura do Projeto de Lei nº 016/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 16 de agosto de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências. (referente imóvel de Paulo Roberto Serpe e Adriana Freitas Serpe e dá usufrutuária Zeli Jarski Serpe). Leitura do Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 16 de agosto de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências. (referente imóvel de João Ozir Mattozo e Tereza Biranoski Mattozo). Após a leitura dos referidos Projetos de Leis acima epigrafados, os mesmos foram enviados às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de julho de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 083/2000 e dá outras providências. Após a dispensa da leitura de acordo com os demais pares, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 014/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em terceira e última discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrição da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com todos os nobres pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 31 de agosto de 2021, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 015/2021 e Projeto de Lei nº 016/2021 ambos de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes,

declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 971/2021. (31.08.2021).** Noningentésima Septuagésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 970/2021 da Noningentésima Septuagésima Sessão Ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual também não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos Nobres Pares presentes e platéia, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária realizada em 24/08/2021, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 015/2021 e Projeto de Lei nº 016/2021 ambos de autoria do Executivo Municipal. O Senhor Presidente também comunicou aos demais pares que na próxima terça-feira dia 07 de setembro de 2021 não haverá Sessão Ordinária visto ser o Feriado Nacional de Independência e também a Câmara estará fechada no dia 06 de setembro de acordo com o Decreto Executivo nº 172/2021 que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 972/2021. (14.09.2021).** Noningentésima Septuagésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock Vice Presidente da Mesa Diretora. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 971/2021 da Noningentésima Septuagésima Primeira Sessão Ordinária realizada aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 007/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 169/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal os Projetos de Leis nº 018/2021 e nº 019/2021 ambos de sua autoria para tramitação em regime de urgência pelo Soberano Plenário. Leitura do Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 10 de setembro de 2021, Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 743/2021 que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de setembro de 2021, Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 720/2019 e dá outras providências. Após a leitura dos referidos Projetos de Leis acima epigrafados, os mesmos foram enviados às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 026/2021 de autoria das Senhoras Edina Aparecida Cabral e Noeli Elisabete Filus - Presidente e Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandes Pinheiro – APAE – Escola Andrea Cristina Cabral – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, solicitando ao Legislativo para que analisem juridicamente a possibilidade de transferência dos recursos não utilizados pela Câmara, sejam devolvidos mensalmente aos cofres do Executivo para que sejam utilizados no término da sede da APAE que se encontram em andamento e necessitando de recursos. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 16 de agosto de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências. (referente imóvel de João Ozir Mattozo e Tereza Biranoski Mattozo). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma

cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 017/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrição da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com todos os nobres pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 21 de setembro de 2021, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 018/2021 e Projeto de Lei nº 019/2021 ambos de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 003/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que será elaborado durante a semana. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 973/2021. (21.09.2021).** Noningentésima Septuagésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 972/2021 da Noningentésima Septuagésima Segunda Sessão Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 171/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de agosto de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Ofício nº 180/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal convidando os Nobres Pares para participarem da Audiência Pública de Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2022, a realizar-se no próximo dia 27 de setembro de 2021 às 09h00min na Sala de Reuniões 2º piso do Paço Municipal. Leitura do Edital/Convite de Chamamento Público para a Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, a realizar-se no próximo dia 28 de setembro de 2021, com início às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal, sendo após a Sessão Ordinária. Leitura do Ofício Circular nº 04/2021 – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – Comissão Mulheres na Política - autoria da Senhora Adriana de Lourdes Simette – Meritíssima Juíza da 174ª Zona Eleitoral de Curitiba, convidando os Nobres Pares para a reunião virtual do Curso Construindo Candidaturas 2022 – a realizar-se no próximo dia 27 de setembro de 2021 às 14h00min, conforme link anexo. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 16 de agosto de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências. (referente imóvel de João Ozir Mattozo e Tereza Biranoski Mattozo). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 017/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em segunda discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrição da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o



Senhor Presidente comunicou aos Nobres Pares presentes e platéia, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária realizada em 14/09/2021, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria do Executivo Municipal. O Senhor Presidente também comunicou aos demais pares que os Projetos de Leis nº 018/2021 de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 003/2021 de autoria da Mesa Diretora que seria elaborado, ficam suspensos as deliberações para que haja tempo de mais informações a respeito das matérias neles contidas. Também salientou que durante o intervalo das Sessões o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fernandes Pinheiro fará uso da palavra pelo tempo regimental para fazer algumas indagações a respeito do Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 974/2021. (28.09.2021).** Noningentésima Septuagésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 973/2021 da Noningentésima Septuagésima Terceira Sessão Ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 008/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 186/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 020/2021 de sua autoria e solicitando que o mesmo seja em tramitação em regime de urgência pelo Soberano Plenário. Leitura do Projeto de Lei nº 020/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 28 de setembro de 2021, Súmula: Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos do município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição da República, autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto de Lei acima epigrafado, o mesmo foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura da Indicação nº 001/2021 de autoria do Senhor Vereador Vanderlei Taiock – PSD, data de 23 de setembro de 2021, referente que seja enviado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal – Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck solicitando providências aos órgãos competentes, para que sejam realizadas as seguintes providências: 01 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Tratada e Encanada na Localidade de Manducas – Zona Rural deste Município com a perfuração de um poço artesiano para o atendimento da população desta localidade. Após a leitura da referida Indicação o Senhor Presidente nos termos regimentais determinou a sua inclusão na Ordem do Dia para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 16 de agosto de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências. (referente imóvel de João Ozir Mattozo e Tereza Biranoski Mattozo). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor

Presidente colocou em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e ultima votação o Projeto de Lei nº 017/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em terceira e ultima discussão e votação. Dando seqüência a Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em Discussão e votação única a Indicação nº 001/2021 de autoria do Senhor Vereador Vanderlei Taiock – PSD, sendo que não havendo manifestações entre os pares presentes, colocada em única votação a referida indicação acima mencionada, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes em única discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não ouve inscrição da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares presentes e platéia, que após cinco minutos iniciará a Audiência Pública referente ao Cumprimento das Metas Fiscais e Orçamentárias relativas ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2021 e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná em data de 21/09/2021. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

*ATA Nº 975/2021. (05.10.2021).* Noningentésima Septuagésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock – Vice Presidente da Mesa Diretora. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 974/2021 da Noningentésima Septuagésima Quarta Sessão Ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 001/2021 de autoria da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner – PSL solicitando providências imediatas à Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal a respeito da trafegabilidade na Avenida Remis João Loss na sede do Município. Leitura do Ofício nº 057/2021 da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná – Deputado Estadual Delegado Fernando Francischini informando a indicação de recursos do Paraná Mais Cidades 2021 para a aquisição de um veículo de transporte de passageiro tipo mini van. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual também não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com todos os nobres pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 19 de outubro de 2021, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 018/2021 e Projeto de Lei nº 020/2021 ambos de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 003/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que será elaborado durante a semana. O Senhor Presidente também comunicou aos demais pares que na próxima terça-feira dia 12 de outubro de 2021 não haverá Sessão Ordinária visto ser o Feriado Nacional de Nossa Senhora da Aparecida e também a Câmara estará fechada no dia 11 de outubro de haver algum Decreto Executivo que declare ponto facultativo nas repartições públicas municipais. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 976/2021. (19.10.2021).** Noningentésima Septuagésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock – Vice Presidente da Mesa Diretora e também o Senhor Vereador Odair de Paula – Segundo Secretário da Mesa Diretora, o qual na sua ausência assumiu o cargo na Mesa Diretora o Senhor Vereador Amauri Pabis nos termos regimentais seguidos. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 975/2021 da Noningentésima Septuagésima Quinta Sessão Ordinária realizada aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 189/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 021/2021 de sua autoria para tramitação nos prazos regimentais seguidos. Leitura do Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 29 de setembro de 2021, Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, do Município de Fernandes Pinheiro – Paraná. Após a leitura do referido Projeto de Lei acima epigrafado, o mesmo foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 190/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 022/2021 de sua autoria para tramitação nos prazos regimentais seguidos. Leitura do Projeto de Lei nº 022/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 29 de setembro de 2021, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto de Lei acima epigrafado, o mesmo foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual também não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou os nobres pares presentes que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária realizada em 05/09/2021, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 018/2021 e Projeto de Lei nº 020/2021 ambos de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 003/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que foi elaborado durante a semana. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e

aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 977/2021. (26.10.2021).** Noningentésima Septuagésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro e o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 976/2021 da Noningentésima Septuagésima Sexta Sessão Ordinária realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 009/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 192/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 023/2021 de sua autoria para tramitação nos prazos regimentais seguidos. Leitura do Projeto de Lei nº 023/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 05 de outubro de 2021, Súmula: Institui Programa de Incentivo à Piscicultura no Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto de Lei acima epigrafado, o mesmo foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 198/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de setembro de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Edital Convite para a Audiência Pública referente ao Processo de Elaboração e Discussão do Plano Plurianual para o período de 2022/2025 do Município, a realizar-se no próximo dia 09 de novembro de 2021 as 16h00min no Plenário da Câmara. Leitura do Edital Convite para a Audiência Pública referente ao Processo de Elaboração e Discussão do Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro para o Exercício Financeiro de 2022 – LOA 2022, a realizar-se no próximo dia 09 de novembro de 2021 com início às 16h00min no Plenário da Câmara Municipal. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual houve a inscrição do Senhor Vereador José Conrado Silveira. Com a palavra primeiramente saudou a todos os presentes e solicitou à Senhora Diretora Geral para que fizesse a leitura do Ofício nº 002/2021 de sua autoria a ser enviado ao Executivo Municipal para que todos ficassem a par do assunto. Aproveitou para fazer alguns esclarecimentos visto que vem sendo cobrado por munícipes da região do aterro pelo alto numero de cães que estão soltos no local e que agora estão trazendo prejuízo aos proprietários locais e



também riscos aos moradores. Não só do aterro como também da nossa área urbana que esta com muitos cães soltos pelas ruas, desconfiando que estejam sendo abandonados por pessoas até de outras localidades. Salientou em fazer uma parceria com a Polícia Militar para uma melhor fiscalização destes casos. Aproveitou para solicitar providências diretamente ao Sr Presidente da Mesa visto que o mesmo faz parte do setor de Vigilância Sanitária do Município e por isso solicita seu empenho para resolver esta questão que nossos munícipes estão solicitando e juntamente com o Executivo empenhem nestas providencias o mais breve possível. Finalizou seus comentários salientando que trará mais demandas de nossos munícipes os quais estão reivindicando providências e trará para o conhecimento dos demais pares. Não havendo mais comentários no Grande Expediente, antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares que na próxima terça-feira dia 02 de novembro de 2021 não haverá Sessão Ordinária visto ser o Feriado Nacional de Finados e também a Câmara estará fechada no dia 29 de outubro por ser transferido o feriado do Dia do Servidor de 28/10 para 29/10 e também no dia primeiro de novembro se haver algum Decreto Executivo que declare ponto facultativo nas repartições públicas municipais. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

*ATA Nº 978/2021. (09.11.2021).* Noningentésima Septuagésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador José Humberto Bitencourt e o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 977/2021 da Noningentésima Septuagésima Sétima Sessão Ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual não houve a inscrição dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora. Mas antes do encerramento pediu a palavra o Senhor Vereador José Conrado Silveira o qual saudou a todos e ao Pastor Luis Cesar Martins. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente comunicou a todos os pares presentes que permanecessem em seus assentos visto que após a Sessão Ordinária haverá uma homenagem feita pela Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner à Senhora Marli Terezinha Viegandt Sausen – Professora Municipal, e pediu ao Pastor Luiz Cesar Martins para que fizesse uma oração a todos os presentes até que a professora chegasse, e em seguida agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro





**ATA Nº 980/2021. (23.11.2021).** Noningentésima Octogésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Odair de Paula – Segundo Secretário da Mesa Diretora, o qual na sua ausência assumiu o cargo na Mesa Diretora o Senhor Vereador Amauri Pabis nos termos regimentais seguidos. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 979/2021 da Noningentésima Septuagésima Nona Sessão Ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 29 de setembro de 2021, Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, do Município de Fernandes Pinheiro – Paraná. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 021/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em segunda discussão e votação. Dando continuidade a Ordem do Dia entrou para Segunda Leitura o Projeto de Lei nº 022/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 29 de setembro de 2021, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 022/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 022/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em segunda discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 981/2021. (30.11.2021).** Noningentésima Octogésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock – Vice Presidente da Mesa Diretora. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 980/2021 da Noningentésima Octogésima Sessão Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 214/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de outubro de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Ofício nº 216/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 024/2021 de sua autoria e requerendo a tramitação nos prazos regimentais de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 19 de novembro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021 e dá outras providências. Após ser declarado como lido devido a cada vereador possuir uma cópia e o projeto ser mais técnico na área contábil, o referido Projeto de Lei acima epigrafado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 29 de setembro de 2021, Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, do Município de Fernandes Pinheiro – Paraná. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 021/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em terceira discussão e votação. Dando continuidade a Ordem do Dia entrou para Terceira Leitura o Projeto de Lei nº 022/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 29 de setembro de 2021, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em

terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 022/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e ultima votação o Projeto de Lei nº 022/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes em terceira e ultima discussão e votação. Na seqüência da Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou para a Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 023/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 05 de outubro de 2021, Súmula: Institui Programa de Incentivo à Piscicultura no Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 023/2021 de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 023/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 023/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 023/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 023/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com todos os nobres pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 07 de dezembro de 2021, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro



**ATA Nº 982/2021. (07.12.2021).** Noningentésima Octogésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 981/2021 da Noningentésima Octogésima Primeira Sessão Ordinária realizada aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 223/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 025/2021 de sua autoria e requerendo a tramitação nos prazos regimentais de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 025/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 29 de novembro de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 021/1997 e dá outras providências. Após a leitura o referido projeto de lei acima epigrafado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 224/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 026/2021 de sua autoria e requerendo a tramitação nos prazos regimentais de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 026/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 29 de novembro de 2021, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 577/2015, visando corrigir deficiências e distorções do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências. Após a leitura o referido projeto de lei acima epigrafado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 023/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 05 de outubro de 2021, Súmula: Institui Programa de Incentivo à Piscicultura no Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 023/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 023/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com todos os nobres pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 14 de dezembro de 2021, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei nº 025/2021 e Projeto de Lei nº

026/2021 ambos de autoria do Executivo Municipal e em comum acordo entre os pares presentes também foi convocado para apreciação o Projeto de Lei nº 004/2021 de autoria da Mesa Diretora apresentado durante o Grande Expediente. O Senhor Presidente também comunicou os nobres pares presentes que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária realizada em 07/12/2021, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 983/2021. (14.12.2021).** Noningentésima Octogésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente durante a Sessão Ordinária o Senhor Vereador José Humberto Bitencourt. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 982/2021 da Noningentésima Octogésima Segunda Sessão Ordinária realizada aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 010/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 226/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 027/2021 de sua autoria e requerendo a tramitação em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 07 de dezembro de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 083/2000 e dá outras providências. Após a leitura o referido projeto de lei acima epigrafado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 229/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 028/2021 de sua autoria e requerendo a tramitação em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 08 de dezembro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parcerias, conceder Subvenções Sociais, Auxílio Financeiro e Contribuição para o Exercício de 2022. Após a leitura o referido projeto de lei acima epigrafado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 232/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de novembro de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do pedido de Moção de Aplausos em favor dos Soldados Ilustríssimos Senhores ANILSON ADALTON ELIAS, ARNOLDO SKUBISZ NETO e LUIS FERNANDO DOS SANTOS PEPI do Destacamento de Polícia Militar do Município de Fernandes Pinheiro – pertencentes à 8ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Paraná. Após a leitura o Senhor Presidente determinou nos termos regimentais a confecção da referida moção em favor dos Senhores Soldados acima nominados e seja feita a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, sendo no próximo dia 21 de dezembro de 2021, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário. Leitura do pedido de Moção de

Aplausos em favor dos Servidores Profissionais da área de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro de autoria de membros deste Poder Legislativo. Após a leitura o Senhor Presidente determinou nos termos regimentais a confecção da referida moção em favor dos Senhores Profissionais da Área de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro e seja feita a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, sendo no próximo dia 21 de dezembro de 2021, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e ultima Leitura do Projeto de Lei nº 023/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 05 de outubro de 2021, Súmula: Institui Programa de Incentivo à Piscicultura no Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 023/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e ultima votação o Projeto de Lei nº 023/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com todos os nobres pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para sexta-feira, dia 17 de dezembro de 2021, com início às 19hor00min para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei nº 027/2021 e Projeto de Lei nº 028/2021 ambos de autoria do Executivo Municipal. O Senhor Presidente também comunicou os nobres pares presentes que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária realizada em 14/12/2021, para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei nº 025/2021 e nº 26/2021 ambos de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 004/2021 da Mesa Diretora fica retirado da pauta de hoje. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 984/2021. (21.12.2021).** Noningentésima Octogésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 983/2021 da Noningentésima Octogésima Terceira Sessão Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 011/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 012/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 235/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 029/2021 de sua autoria para regular tramitação neste Parlamento. Leitura do Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 20 de dezembro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios e Conceder Isenções Fiscais relativas à Construção de Unidades Habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social. Após a leitura o referido projeto de lei acima epigrafado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Leitura, discussão e votação única da Moção de Aplausos nº 001/2021 em favor dos Ilustríssimos Senhores Anilson Adalton Elias, Arnaldo Skubisz Neto e Luis Fernando dos Santos Pepi – Soldados da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar do Paraná - Destacamento do Município de Fernandes Pinheiro. Sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocada em única votação a Moção de Aplausos nº 001/2021 do Legislativo Municipal, a mesmo foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência foi realizada a Leitura, discussão e votação única da Moção de Aplausos nº 002/2021 em favor dos Servidores Profissionais da Área de Saúde Pública Municipal de Fernandes Pinheiro. Sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocada em única votação a Moção de Aplausos nº 002/2021 do Legislativo Municipal, a mesmo foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente no qual houve a inscrição do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves que em seus comentários saudou a todos os presentes e salientou sobre as moções de aplausos tanto aos soldados da corporação como também aos

profissionais da saúde pelo trabalho que desempenham. Fez seu discurso comentando sobre as dificuldades que foi este ano de 2021 e finalizou parabenizando os trabalhos dos servidores durante a pandemia contra o COVID e aos dos soldados pelo trabalho desenvolvido na comunidade, desejando um feliz final de ano a todos. Ficando a palavra livre usou da palavra a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner que também saudou a todos e autoridades e desejou um abençoado final de ano a todos. No uso da palavra o Senhor Vereador José Conrado Silveira saudou a todos e autoridades e salientou sobre a importância dos servidores no combate a pandemia e também parabenizou a servidora Albani Fontoura que é uma das funcionárias que há mais tempo vem atuando na área de saúde do nosso município. Também parabenizou aos soldados pelas atitudes no socorro às vítimas e também na educação de nossas crianças na patrulha escolar. Também usou a tribuna para fazer seu pronunciamento a Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal. O Senhor Presidente em seus pronunciamentos parabenizou a todos os soldados homenageados e aos servidores do quadro da saúde municipal e finalizou solicitando os aplausos a todos os homenageados. Antes de encerrar foi agradecido a presença das autoridades presentes Major Ferraz – Comandante da 8ª Companhia da Polícia Militar, Tenente Moises da 8ª Companhia da Polícia Militar, Sargento Robson Comandante do Destacamento da Polícia de Fernandes Pinheiro, Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck Prefeita Municipal e aos Soldados homenageados Anilson Adalton Elias, Arnaldo Skubisz Neto e Luis Fernando dos Santos Pepi – Soldados da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar do Paraná e a todos os servidores que atuam na área de saúde do Município de Fernandes Pinheiro. Em seguida o Senhor Presidente comunicou a todos os nobres pares presentes e platéia que a partir do próximo dia 23 de dezembro de 2021, quinta-feira, a Câmara Municipal entrará em recesso parlamentar, retornando os seus trabalhos a partir de 02 de fevereiro de 2022, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2006, exceto quando houver convocação para Sessões Extraordinárias. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro